



SESC/ARRJ

CHAMAMENTO PÚBLICO – 01.2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS, APRESENTAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, ESPETÁCULOS CIRCENSES, ESPETÁCULOS DE DANÇA; TEMPORADAS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO; APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, PERFORMANCES, APRESENTAÇÕES DE MULTIMÍDIA, OBRAS VIRTUAIS, DESTINADOS AOS PÚBLICOS ADULTO E INFANTIL, PARA COMPOR PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO SESC/ARRJ NA ÁREA DE CULTURA EM 2022.

ESCLARECIMENTO 26

O SESC/ARRJ vem através deste, em resposta ao(s) questionamento(s) enviado(s) por e-mail por empresa interessada no Processo em questão, prestar esclarecimento(s) como segue:

Pergunta 01:

Tenho interesse em fazer a minha inscrição na modalidade audiovisual expandido na categoria de música.

Porém estou com algumas dúvidas: a minha ideia é fazer a apresentação de um show musical com duração de 60 minutos aproximadamente. Esta ideia se enquadra nesta modalidade?

Este vídeo deve estar pronto para ser enviado já no ato da inscrição? Como precisamos da verba para realização do mesmo, provavelmente não teremos como fazer isto.

Eu precisaria conseguir alguma liberação para veiculação deste material em formato de vídeo? E quais são as especificações para realização deste material audiovisual?

Também consta no edital que nesta modalidade de áudio visual não é necessário fazer cronograma. Certo?

Também preciso saber se temos que indicar para qual das sedes do Sesc vamos querer que seja veiculado nosso material de áudio visual.

Preciso de maiores informações pois não encontrei no edital com os procedimentos necessários para a realização desta modalidade em formato de vídeo.



Resposta 01:

As categorias contempladas pelo Edital encontram-se especificadas no Anexo I – Especificação técnica das categorias, disponível no site do Sesc/ARRJ, através do link <https://www.sescrj.org.br/noticias/cultura/edital-de-cultura-sesc-rj/>. Todos os projetos, com exceção de Audiovisual Licenciamento e Obras na Rede serão realizados presencialmente.

O proponente deve se atentar as especificações de cada categoria para realizar a inscrição de seu projeto.

Pergunta 02:

Também preciso saber quais são os tributos que devem ser pagos para a veiculação deste vídeo, no caso por mim?

Resposta 02:

Conforme subitem 19.1.9 do Edital, o proponente é responsável, direta ou regressivamente, de forma integral e exclusiva, pelo recolhimento e pagamento de todos os tributos, contribuições, taxas, responsabilidades previdenciárias, seguro de acidente de trabalho, licenças de direitos de autor e conexos, autorizações de uso de nome, imagem, voz e dados biográficos, e encargos fiscais de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a realização/produção/divulgação/exibições do seu projeto.

Pergunta 03:

Sobre o Item 8.2.3, devo fornecer todos estes documentos no ato da inscrição do formulário online ou deve ser encaminhado mediante a aprovação do projeto?

Resposta 03:

A análise documental é etapa eliminatória, conforme disposto no item 9.2 do Edital, portanto, a apresentação de todos os documentos exigidos no item 8.2.3 no ato da inscrição é imprescindível para dar sequência ao seu projeto.

Pergunta 04:

No item 19.1.13. Do edital consta que as despesas com o Ecad nesta modalidade ficam a cargo do Sesc e não do proponente. É isto mesmo?

Resposta 04:

Apenas projetos de Audiovisual Licenciamento estão desobrigados da apresentação do cronograma e recolhimento do Ecad, observado o disposto no subitem 19.1.13.1 do Edital.

"Subitem 19.1.13.1 No caso dos licenciamentos de audiovisual, o recolhimento do Ecad será de responsabilidade do Sesc/ARRJ; "

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.

Cláudia Fadoni

Gerente de Logística do SESC/ARRJ